



PORTARIA Nº 1251/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto no 1535, de 14/05/2018 e delegação atribuída pelo Decreto no 1.497, de 16/10/1992 e Decreto no 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no **Processo no 130101.0005.0344.0039/2019**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 973/2019 – SEAD, de 03 de dezembro de 2019, referente à Remoção de Servidores:

I - ONDE SE LÊ: Maria Silvia de Freitas Pereira

II - LEIA-SE: Mara Silvia de Freitas Pereira

Macapá-AP, 26 de novembro de 2020.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 22078581. Cód. CRC: 129A1C7
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26/11/2020 15:06, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

